

EDITAL Nº 007 - MP/RR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.
I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção aos Editais nº 005, de 30 de novembro de 2016 e nº 006, de 05 de dezembro de 2016, ambos publicados no endereço eletrônico www.mprrr.mp.br, **HOMOLOGA o resultado final, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular em Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima**, conforme a seguir especificada:

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGISTRO GERAL (RG) OU CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
0032	TIAGO ARAÚJO NUNES DE LIMA	002.910.512-94	36	1º
0040	EDUARDO MAXWELL ALVES TEIXEIRA	014.178.382-64	31	2º
0047	ANDERSON GIORDANI	024.005.072-01	31	3º
0027	DAVID SILVA GUIMARÃES	016.904.162-03	30	4º
0050	LYNIKER BRYAN DOS SANTOS SOUZA	006.515.312-09	30	5º
0026	IAM BARROSO DA COSTA	022.345.952-66	30	6º
0055	PEDRO DANIEL DA SILVA GOHL	756.798.682-53	28	7º
0004	VIVIANE DA SILVA ALVES	538.928.872-68	28	8º
0052	KEVIN COSTA AIRES OLIVEIRA	012.774.902-01	27	9º
0056	BRUNO RODRIGUES CAPUTO	042.462.631-41	26	10º
0007	CONSTANTINO FABIANO SILVA BARRETO	003.974.802-29	26	11º
0010	WELLINGTON LOPES SOUZA	528.735.282-49	25	12º
0025	SILVONEY COELHO BARBOSA	047.043.035-43	25	13º
0014	FILLIPE RODRIGUES COELHO	004.823.292-03	25	14º
0034	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	004.246.562-13	24	15º

0015	ALLYSON DE BRITO LOPES	930.784.472-00	24	16°
0012	MARLISON DOS SANTOS	651.344.512-49	23	17°
0036	JEFFERSON KALFFMAN DE SOUZA LACERDA	025.640.452-60	23	18°
0035	GENILDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	032.220.622-77	22	19°
0057	RUAN THIMOTEO DERZI DE OLIVEIRA	035.851.252-20	21	20°
0044	ANDRÉ LUÍS DE ANDRADE VERDE	002.523.742-07	20	21°

2. Nos termos do item 7.5 do Edital nº 001 – MP/RR, de 08 de novembro de 2016, não será aceito recurso contra resultados definitivos.

3. Os candidatos aprovados além do número de vagas formam o cadastro de reserva, conforme previsto no item 2.1 do Edital regulador do certame.

4. Os cadernos de provas, cadernos de respostas e cartões gabaritos serão destruídos (tritutados) após a publicação desta homologação.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2016.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários em Tecnologia da Informação